



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 101/2016

Boa Vista-RR, 21 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento das colaboradoras, **SANDRA MILENA PALOMINO ORTIZ e EDNA RODRIGUES DE MOURA**, no período de 24 a 26 de março de 2016, para realizar o 2º atendimento Presencial para produção do TCC no Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica em EAD no município de São João da Baliza-RR.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 21 de março de 2016.


MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro